

ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CODÓ

PRIMEIRA VARA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No Primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (01/12/2022), nesta Comarca do Estado do Maranhão, de posse e em cumprimento ao mandado de Penhora e Avaliação expedido pela MM. Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Codó/MA, autuado nesta sob o **Número 0001 285-14.2016.8.10.0034 (ID Nº 71832368)**, em que é exequente o ESTADO DO MARANHÃO e executado TRANSBARROS TRANSPORTADORA BARROS LTDA, onde diligenciei ao endereço informado e **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:**

- 01 (UM) Caminhão, MARCA MERCEDES BENZ, MODELO 2423 K, 2008/2008, PLACA NHO 8085, CHASSI 9BM6933868B609810. Após vistoria simples, verifiquei que o veículo se encontra em regular estado de conservação e funcionamento, observando o tempo de uso (fotos em anexo).

Procedendo com a avaliação, utilizei o preço médio de mercado da tabela FIPE para o mesmo, a **AVALIANDO EM R\$ 152.111,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E ONZE REAIS).**

Efetivada a medida, nomeei fiel depositário do bem acima descrito, o **EXECUTADO**, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mãos do bem apreendido, sem ordem expressa do MM. Juiz do Feito, sob as penalidades da lei bem como conservar o mesmo enquanto estiver sob suas responsabilidades. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. O referido é verdade e dou fé.

Codó/MA, 01 de dezembro de 2022, às 12:10.

Marcus Alexandre Damasceno Vieira

Oficial de Justiça

Mat. 150961





Número do documento: 2212051021386580000076439502

<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2212051021386580000076439502>

Assinado eletronicamente por: MARCUS ALEXANDRE DAMASCENO VIEIRA - 05/12/2022 10:21:38

